



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

Segunda-feira • 11 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 1374

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº054 2020 TP Nº017 2019.
- 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº055 2020 TP Nº017 2019.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos

TERMO ADITIVO

Terceiro **Termo Aditivo** ao Contrato nº 54/20, objeto da Tomada de Preço nº 017/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções** e a empresa **Master Serviços Técnicos Ltda.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA**, com sede a Praça da Bandeira nº 02 – Centro, inscrita no CNPJ. Nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. Irenilda Cunha de Magalhães, com **Coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Poções**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Cardeal da Silva, 75 .sala, Centro, Poções-BA, inscrito no CNPJ. Nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado pelo Secretária de Saúde, Sra. Luciana Miranda Vasconcelos, brasileira, RG. Nº 1007656700 SSP, CPF. Nº 830.495.685-34, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa Master Serviços Técnicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.890.902/0001-00, com endereço comercial Rua Walnier Bagano, 21-A, Centro, Município 37354, Morro do Chapéu, Bahia, CEP: 44.850-000, reapresentado neste ato pelo Sr. Virgílio Ferraz Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 08.248.676-02 SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.836.265-00, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato objeto da Tomada de Preço nº 017/2019, conforme Cláusula Quarta – Prazos, por mais 10 (**dez**) meses, contados a partir de 16/06/22 a 16/04/23, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalterados as demais cláusula e condições contratuais em vigor, ora aditados nos itens que não conflitem com o disposto neste **Termo Aditivo**.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.

Poções - BA, 15 de Junho de 2022

Contratante
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Contratada
Master Serviços Técnicos Ltda

Luciana Miranda Vasconcelos
Contratante
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

TERMO ADITIVO

Terceiro **Termo Aditivo** ao Contrato nº 55/20, objeto da Tomada de Preço nº 018/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções** e a empresa **Master Serviços Técnicos Ltda.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA**, com sede a Praça da Bandeira nº 02 – Centro, inscrita no CNPJ. Nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. Irenilda Cunha de Magalhães, com **Coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Poções**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Cardeal da Silva, 75 sala, Centro, Poções-BA, inscrito no CNPJ. Nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado pelo Secretária de Saúde, Sra. Luciana Miranda Vasconcelos, brasileira, RG. Nº 1007656700 SSP, CPF. Nº 830.494.685-34, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa Master Serviços Técnicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.890.902/0001-00, com endereço comercial Rua Walnier Bagano, 21-A, Centro, Município 37354, Morro do Chapéu, Bahia, CEP: 44.850-000, reapresentado neste ato pelo Sr. Virgílio Ferraz Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 08.248.676-02 SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.836.265-00, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato objeto da Tomada de Preço nº 018/2019, conforme Cláusula Quarta – Prazos, por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 16/06/22 a 16/04/23, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalterados as demais cláusula e condições contratuais em vigor, ora aditados nos itens que não conflitem com o disposto neste **Termo Aditivo**.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.

Poções - BA, 15 de Junho de 2022

Contratante
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Contratada
Master Serviços Técnicos Ltda

Luciana Miranda Vasconcelos
Contratante
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: